



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2491/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico**

PORTARIA Nº 3.002, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que cria o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGA-AI nº 081/18 da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em que solicita a inclusão de um representante no Comitê Regional do PJe-JT, com o objetivo de contribuir no aprimoramento do sistema e promover a interoperabilidade com o Sistema de Controle de Processos Judiciais - CPJ;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, por meio de correspondência eletrônica datada de 06.JUNHO.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X no artigo 4º e alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

X – um representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

**ANEXO ÚNICO**

- CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);
- ELISABETE SANTOS MARQUES e CLOCEMAR LEMES SILVA, Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;
- MAURICIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- MARCIO LIMA DO AMARAL, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

- ANDRÉIA ÜBER ESPIÑOSA DRZEWINSKI, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 1: [Portaria nº 5.370/2012-compilada](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.872, de 30-05-18, 1. DISPENSAR, a contar de 04-06-2018, a servidora MARA REGINA ALDRIGHI CERON (49670), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0003917-64.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1